

**PORTARIA Nº 322, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.010986/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 28/2018, de 17/01/2018, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga **GABRIELA ARAÚJO QUEIROZ DE CASTRO**, matrícula nº 311.210-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente